RETIFICAÇÃO 001

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008//2025

O Prefeito de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº008/2025, no seguinte termo:

1) No anexo I do presente Edital ficam incluídos os cargos abaixo especificado:

ANEXO I – CARGOS EM DISPUTA

GRUPO I – ENSINO FUNDAMENTAL NOS ANOS INICIAIS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO INICIAL	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Servente/ Merendeira	CR	40h/s	R$ 1.924,52	Ensino fundamental nos anos iniciais.

GRUPO II – ENSINO MÉDIO

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO INICIAL	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Auxiliar de Biblioteca	CR	40h/s	R$ 2.302,16	Habilitação em nível médio completo

GRUPO III – ENSINO SUPERIOR

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO INICIAL	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Professor de Ensino Fundamental I	CR	20h/s	R$ 2.457,38	Curso superior Completo Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Inicial, e séries iniciais do Ensino Fundamental.

2) No anexo II ficam incluídos os conteúdos programáticos abaixo especificado.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – NÍVEL FUNDAMENTAL NOS ANOS INICIAIS

SERVENTE/MERENDEIRA: Noções básicas de limpeza, higiene e conservação predial; Organização e controle de produtos de higiene e limpeza; Destinação dos resíduos orgânicos e recicláveis. Segurança no trabalho. Higiene e manipulação de alimentos. Conhecimento e uso de utensílios e equipamentos de cozinha. Segurança no trabalho. Legislação municipal: Estatuto do servidor público, plano de carreira dos servidores públicos da educação. Atribuições do Cargo: Lei Complementar 180/2013.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE BIBLIOTECA: Operação de equipamentos de escritório (telefone, copiadora, e impressora de computador). Organização do trabalho: o ambiente e sua organização; rotinas de trabalho; organização e utilização do material de escritório; de consumo e permanente. O protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição. A documentação: conceito e importância, processos, tramitação. Relacionamento Interpessoal: Sigilo e ética profissional. Comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos, interpretações, ruídos na comunicação. Noções de redação oficial. Legislação municipal: Estatuto do servidor público, plano de carreira dos servidores públicos. Atribuições do Cargo: Lei Complementar 228/2015.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I : Recursos tecnológicos e sua relação com a aprendizagem; Currículo; Avaliação da aprendizagem escolar; Alfabetização; A função social da escola; Educação Inclusiva; Teóricos: Jean Piaget, Vygotsky, Emília Ferreiro, Paulo Freire – Pedagogia da Autonomia; Disciplina na Escola; Didática e as Tendências Pedagógicas; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; PCN Ensino Fundamental; Números e Operações; Grandezas e Medidas; Ciências Naturais na educação escolar; Ser humano e Saúde; História Local e do Cotidiano. Semelhanças e Diferenças no modo de viver dos indivíduos e grupos sociais; Arte no Ensino Fundamental: linguagens; corporal, visual, sonora, e cênica; Cidadania. Base Nacional Curricular Comum. Legislação municipal: Estatuto do servidor público; plano de carreira dos servidores públicos da educação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Atribuições do Cargo: Lei Complementar 180/2013 e 98/2009.

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura do Processo Seletivo 008/2025

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site www.bombinhas.sc.gov.br, dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Bombinhas, 28 de Agosto de 2025

ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito de Bombinhas

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário da Administração